



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 094/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2021 – Convocação nº ..... 009/2021  
Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº ..... 016/2021  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº ..... 003/2021  
Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº ..... 069/2021  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 044/2021  
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 045/2021  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 1240/2021

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/ MS, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, no dia 06/05/2021 munida de documentos pessoais, para suprimento de vaga destinada a atendimento em unidade educacional de Escola Rural.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

07. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0727	Cibele Ferreira	21,5	5

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 049/2021 Pregão Presencial nº 016/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial n. 016/2021, cujo o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidro jato/hidro vácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 26.823.063/0001-31, Valor: R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 05 de maio de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 044/2021. Pregão Presencial nº 013/2021. Ata nº 003/2021.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas das Secretarias do Município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS. Fornecedores Registrados; DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337.0001.54, que apresentou o menor preço para os itens: 34162, 41317, 34163, 9356, 41320, 41319, 41318, 39026, 15787, 39025, 41337, 41338, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 109.105,27 (Cento e nove mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos); I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 06.298.377.0001.55, que apresentou o menor preço para os itens: 34161, 34865, 8099, 1574, 20578, 1131, 9367, 39024, 34861, 39027, 34319, 5455, 41322, 33752, 5850, 16919, 34321, 34868, 14812, 9381, 41327, 41339, 5412, 32284, 15793, 41328, 5510, 29175, 5421, 9393, 57, 5422, 16337, 34317, 41692, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 159.648,04 (Cento e



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 094/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021.

ANO I

cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.024.068.0001.67, que apresentou o menor preço para os itens: 34160, 34312, 58, 33747, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 57.498,54 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MARQUES E MARQUES ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, que apresentou o menor preço para os itens: 5222, 5833, 4741, 266, 5333, 5489, 4663, 14796, 233, 9027, 232, 14802, 34170, 34315, 34314, 20519, 20549, 14803, 33749, 33750, 29854, 9030, 676, 9037, 3009, 41334, 41335, 41336, 9038, 34176, 29169, 3581, 33753, 4750, 29173, 15794, 5443, 20732, 41329, 41330, 5656, 18928, 3619, 41332, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 452.969,38 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 35.081.591.0001.53, que apresentou o menor preço para os itens: 3562, 15784, 34318, 34167, 41321, 41691, 41333, 34320, 41325, 33741, 34866, 3628, 310, 5859, 1121, 30422, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 102.777,46 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 881.998,69 (Oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 04 de maio de 2021.

**Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 069/2021. Processo Administrativo Nº. 031/2021 – Dispensa de Licitação nº. 017/2021.** Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Império do Extintor Ltda. Objeto: Aditivo de prazo do contrato nº 069/2021. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, c/c Artigo 65, inciso II § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: Império do Extintor Ltda. – Gustavo Conceição Correa Meyer.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada e/ou profissional credenciado para realização de inspeção veicular e emissão de laudo de inspeção veicular, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 044/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: VISTEC – VISTORIA TECNICA – LTDA. CNPJ: nº 03.125.712/0001-25. Valor Total: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Água Clara – MS, 05 de maio de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal  
Água Clara – MS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferição de tacógrafos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 045/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Guaicurus Comercio e Serviços de Tacógrafos – LTDA. CNPJ: nº 29.038.057/0001-61. Valor Total: R\$ 2.804,04 (dois mil oitocentos e quatro reais e quatro centavos).

Água Clara – MS, 05 de maio de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal  
Água Clara - MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 1240 / 2021, emitido em 29/04/2021

Processo: 121 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 50/2020

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, URNAS E SEUS COMPLEMENTOS. PROCESSO ADM N 121/2019, ATA N 12/2020 E PREGAO PRESENCIAL N 50/2020.

Valor: R\$ 1197 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 29/04/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)